

# Estado do Ceará



## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.827 DE 16 DE MARÇO DE 1.993

RECEBIDO em 12/04/93 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO E  
ARQUIVADO em 16/1 ARTE POPULAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ernesto L.  
Funcionário -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar o CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E ARTE POPULAR.

Art.2º- O presente CONSELHO terá ESTATUTOS E REGIMENTO PRÓPRIO.

Parágrafo Único: O presente CONSELHO será mantido pelo Município e presedido pelas entidades acima citadas.

Art.3º- A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte- CE.,  
aos 30 dias do mês de março de 1.993

Manoel SALVIANO Sobrinho